



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**EDITAL ELEITORAL Nº 03/2017  
COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL – CEF**

**CONSELHEIROS FEDERAIS REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO  
GRUPO ENGENHARIA**

A Comissão Eleitoral Federal – CEF, instituída pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia por meio da Decisão Plenária PL-nº 1059/2017, usando de suas atribuições, e de acordo com o art. 42, parágrafo único, do Anexo III, da Resolução nº 1.021/2007 – Regulamento Eleitoral para Eleição de Conselheiro Federal e seu suplente, representantes das Instituições de Ensino superior, **TORNA PÚBLICO que não houve interposição de quaisquer impugnações aos registros de candidatura apresentados.**

Brasília, 22 de setembro de 2017.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma linha horizontal decorativa abaixo do nome.

Conselheiro Federal Alessandro José Macedo Machado  
Coordenador da CEF – Exercício 2017